

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO E FLUXOGRAMA/ORGANOGRAMA
OBRA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IOMERE.
(ACABAMENTOS P/ ENCERRAR A OBRA)

JEAN MARCELO ZIERO
Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0
Rua Manoel Roque, 99
Email jean@amarp.org.br
Videira - SC

VIDEIRA, JANEIRO DE 2019.

A UBS com ampliação, totaliza área de 786,53m², sendo executado os Acabamentos Finais da Obra para o funcionamento. A obra possui terreno de propriedade da PMI, sito a Rua Joao Rech próximo a esquerda Rua Projetada, ao lado da CRECHE, no Bairro Centro, Município de Iomerê.

PROPOSTA ASSISTENCIAL:

- 1- Prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência em saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia:** atenção a saúde incluindo atividades de promoção, prevenção, vigilância a saúde da comunidade e atendimentos a pacientes externos de forma programada e continuada.

LISTAGEM DE ATIVIDADES:

1. PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE ELETIVO DE PROGRAMAÇÃO E ASSISTENCIA A SAUDE EM REGIME AMBULATORIAL DE HOSPITAL-DIA

- 1.1. Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção a saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.;
- 1.2. Realizar vigilância epidemiológica, através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças, etc.;
- 1.3. Promover ações de educação para saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento “in loco”, campanha, etc.;
- 1.4. Orientar as ações de em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com agua, esgoto e resíduos sólidos;
- 1.5. Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação de informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos, a sua utilização biológica.
- 1.6. Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;
- 1.7. Proceder a consulta medica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, e de enfermagem;
- 1.8. Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biopsia, etc.);
- 1.9. Realizar procedimentos diagnósticos que requeiram preparação e/ou observação medica posterior, por período de ate 24 horas;
- 1.10. Realizar procedimentos diagnósticos terapêuticos que requeiram preparação e/ou observação medica posterior, por período de ate 24 horas;
- 1.11. Executar e registrar a assistência medica e de enfermagem por período de ate 24 horas;
- 1.12. Realizar treinamento especializado para aplicação de procedimento terapêutico e/ou manutenção ou uso de equipamentos especiais.

FLUXOGRAMA

O fluxo da UBS dá-se de maneira organizada iniciando-se pelo **Hall de Recepção e Espera** (onde os pacientes aguardam o seu atendimento); após serão encaminhados: Sala Estocagem/Dispensação de Medicamentos, Consultório Indiferenciado/Acolhimento, Assistência Social, Sala de Vacinas, Consultório Indiferenciado/Acolhimento, Sala de Inalação Coletiva, Consultório Odontológico, Sanitário P.N.E., Sala de Observação/Procedimento/Coleta e Sala de Atividades Coletivas/ACS, e, demais Salas Relacionadas. A parte das salas pertencentes ao SAMU, funciona separada da Unidade Básica de Saúde, inclusive com acesso separado.

01 - GENERALIDADES:

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização , no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, (RDC-50) projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Será de responsabilidade do construtor as sondagens geológicas tipo SPT, a determinação da resistência superficial a percussão o cálculo da estrutura da edificação, tudo de acordo com as normas brasileiras, NBRs, Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações previas do Eng. Responsável pela PMI, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, responsável pela Prefeitura Municipal de Iomerê.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pelo Eng. Responsável fiscal da PMI.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da PMI.

Fica estabelecido como fck mínimo 25Mpa.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso dos não atendimentos imediatos dos ensaios solicitados serão suspensos a execução imediata dos serviços, até a liberação da fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da PMI e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 3 horas diárias sempre no mesmo horário.

02 – INFRA/SUPRAESTRUTURA (MURO CONTENÇÃO PADRÃO DE ENTRADA):

02.01. SAPATAS :

As sapatas serão em concreto armado com dimensões especificadas no orçamento. (0,80 x 0,80 x 0,40m) x3

02.02. PILARES :

Os pilares serão em concreto armado com dimensões especificadas no orçamento. (0,20 x 0,40 x 2,00m) x3

02.03. VIGAS BALDRAME E CINTA :

As vigas serão em concreto armado com dimensões especificadas no orçamento. A altura total do muro será 2m, portanto viga a 1m e depois nos 2m de altura finais, travando com os pilares. (0,15 x 0,30 x 4,00m extensão)

02.04. ALVENARIA:

Será executado alvenaria de preenchimento com Blocos Vazados de Concreto, nas dimensões de 14 x 19 x 39cm, numa espessura de 14cm.

02.05. CHAPISCO :

Toda a alvenaria receberá revestimento em chapisco no traço 1:4 (cimento e areia grossa).

02.06. EMBOÇO :

Será executado emboço, desempenado no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia fina).

02.07. REBOCO :

Será executado reboco (cal fino) após concluído o Emboço.

03 – ALVENARIA REVESTIMENTO (ÓCULO DE PASSAGEM)

03.01. CHAPISCO :

Toda a alvenaria receberá revestimento em chapisco no traço 1:4 (cimento e areia grossa).

03.02. EMBOÇO :

Será executado emboço, desempenado no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia fina), e, ainda o requadramento do óculo.

03.04. REBOCO :

Será executado reboco (cal fino) na parede com acabamento do óculo.

03.05. PINTURA:

A pintura interna de paredes (óculo), será em Látex PVA em 2 demãos,

03.06. PEITORIS:

Os peitoris de acabamento do óculo de passagem, será em Mármore polido na cor branca, L=25cm, assentado com argamassa.

04 – PISOS/CALÇADAS:

04.01. CALÇADA:

Terá largura de 80 cm com seixo rolado de espessura 6cm em todo perímetro da edificação, e, principalmente no fechamento entre a Garagem e a calçada existente da Unidade de Saúde, conforme indicação de projeto.

04.02. PISOS:

O piso será de cerâmica com Placas tipo Grês em toda a edificação, nos tamanhos de 35x35cm..

04.03. RODAPÉ:

Será em cerâmica com dimensões de 35cm por 7cm de altura.

05 – PÓRTICO DE ENTRADA:

Conforme execução anterior, o Pórtico de Entrada Existente, será feito o acabamento com Reboco e Pintura, após será colocado o Nome do Estabelecimento com Totem de identificação.

06 – COBERTURA GARAGEM UNIDADE DE SAÚDE :

06.01. CALHAS:

Utilizaremos Calhas em Chapa de Aço Galvanizado N.24, desenvolvimento 33cm.

06.02. DESCIDAS PLUVIAIS:

Será utilizada descidas de PVC DN75mm, onde será ligada à Drenagem Pluvial com Tubos de Concreto, feitas pela Prefeitura Municipal de Iomerê.

07 – ESQUADRIAS E VIDROS :

07.01. FERRAGENS :

As portas externas são providas de fechaduras tipo cilindro e fixadas nos batentes pôr intermédio e três dobradiças, indicados para portas de Vidro Temperado 10mm.

07.02. PORTAS :

As portas externas serão de Vidro Temperado Branco 10mm. As dimensões são as que constam em projeto, e serão substituídas pelas portas existentes de madeira.

08 – PAVIMENTAÇÃO:

08.01. PISOS BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO TIPO PAVER e=6cm

Os blocos a ser empregados, serão do tipo bloco de concreto inter-travado tipo "paver", cor cinza de dimensões 100mm x 200mm, espessura de 6 cm, assentado sobre colchão de pó de pedra e rejunte c/ areia fina, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, nas dimensões e modelos conforme projeto.

O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

08.02. ASSENTAMENTO DOS BLOCOS:

- aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada;
- disposição dos blocos de concreto conforme o desenho do projeto e colocação de

uma camada de areia fina por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia;

- o excesso de areia é eliminado por varrição.

. os elementos serão dispostos em ângulo reto ao eixo da pista, verificando-se isto periodicamente;

- o ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 milímetros;

- as juntas da pavimentação serão tomadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter-se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos;

- o trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

A empresa vencedora da licitação fornecerá o Paver de concreto no total de 305,80m², inclusive material de colocação como Pedrisco de assentamento e rejunte.

A prefeitura fornecerá o Paver de concreto no total de 242,85m², para o Estacionamento Frontal da Unidade Básica de Saúde.

A Pavimentação totalizará 548,75m², sendo que, o Pó de Brita e o rejuntamento com Areia, será fornecido pela Prefeitura, para a execução dos 242,85m².

OBS: Será executado Mão de Obra num total de 548,75m², pela Empresa Vencedora da Licitação

08.03. MEIO-FIO:

Será executado guia de meio-fio de concreto pré-fabricado, para travamento dos Blocos de Concreto, nas dimensões de 100 x 15 x 13 x 20cm, especificadas em Projeto.

09 – SERVIÇOS FINAIS:

09.01 LIMPEZA FINAL DA OBRA :

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

Todos os aparelhos deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento e limpos.

Videira, janeiro de 2019.

JEAN MARCELO ZIERO

Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0

Depto Técnico - AMARP